

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art. 4º, § 2º, inciso R\$ 1,00

<u>EVENTOS</u>	<u>VALOR PREVISTO PARA 2016</u>
<b>Aumento Permanente da Receita - APR</b>	<b>1.198.160</b>
<b>(-) Transferências Constitucionais</b>	<b>-</b>
<b>(-) Transferências ao FUNDEB</b>	<b>128.842</b>
<b>Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)</b>	<b>1.069.318</b>
<b>Redução Permanente da Despesa (II)</b>	<b>-</b>
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>1.069.318</b>
<b>Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)</b>	<b>665.600</b>
<b>Impacto de Novas DOCC</b>	<b>665.600</b>
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)</b>	<b>403.718</b>

Nota:

APR de 2016 = RCL de 2016 – RCL de 2015

APR de 2016 = 17.997.654,71 - 16.799.495

APR de 2016 = 1.198.159,71

APR de 2016 Transf. FUNDEB = Contrib. FUNDEB de 2016 – Contrib. FUNDEB de 2015

APR de 2016 Transf. FUNDEB = 2.390.341,00 - 2.261.499

APR de 2016 Transf. FUNDEB = 128.842,00

EP DOCC de 2016 = DOCC de 2016 – DOCC de 2015

EP DOCC de 2016 = 9.934.784,00 - 9.269.184

EP DOCC de 2016 = 665.600,00

FONTE: Departamento de Contabilidade  
 Prefeitura Municipal de Praia Grande

Praia Grande, 18 de setembro de 2015

---

VALCIR DAROS  
 Prefeito Municipal